

Decreto Nº 37 - de 30 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 187.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	87.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	87.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	87.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.302.0015.2.0110-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0008.2.0080-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER/MG	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	187.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 187.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0000.9.0003-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	39.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.03.00.12.364.0004.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	35.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0013.2.0052-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.000,00

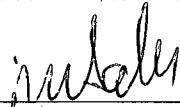
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	43.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	43.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	83.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	187.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	187.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Março de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO
DE SALES:23668849668
Data: 2021.04.15 10:27:19 -03'00'